



ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO
DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA,
REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE
2013.

HORA DO INÍCIO: 09h30min. (nove horas e trinta minutos).

DATA: 12/08/2013.

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados Professor J. J. Calmon de Passos.

PRESIDÊNCIA: Professor Celso Luiz Braga de Castro.

PRESENCAS: Professores:

Antonio Sá da Silva, Fernando Santana Rocha, Julio César de Sá da Rocha, Manoel Jorge e Silva Neto, Nilza Maria Costa dos Reis, Paulo Roberto Lyrio Pimenta e Wilson Alves de Souza.

Representantes Estudantis da Graduação: Adriane Santos Ribeiro e Tiago Scher Soares Amorim.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Professores Edilton Meireles de Oliveira Santos e Eduardo Lima Sodré.

PAUTA:

Definição sobre os Concursos para o Magistério Superior, nesta Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, à luz da Medida Provisória nº. 614 de 14 de maio de 2013.

DECISÕES:

1) Aprovou-se a realização dos concursos públicos para o Magistério Superior para as seguintes Matérias e respectivas vagas:

- **Departamento de Direito Público:** a) **Professor Adjunto**, 40 horas, com exigência de Graduação em Direito e Doutorados com ênfase na questão ambiental, para a Matéria **Direito Ambiental (01 vaga)**. b) **Professor Assistente**, 40 horas, com exigência de Graduação em Direito e Mestrado em Direito, para as Matérias: **Direito Financeiro, Direito Tributário e Legislação Tributária (01 vaga); Teoria do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível (02 vagas); Direito processual Penal e Prática Jurídica Penal (03 vagas); e, Direito Constitucional (01 vaga)**.

- **Departamento de Direito Privado:** a) **Professor Adjunto**, 40 horas, com exigência de Graduação em Direito e Doutorado em Direito, ou História, ou Sociologia para a Matéria **História do Direito e Sociologia Jurídica (01 vaga)**. b) **Professor Assistente**, 40 horas, com exigência de Graduação em Direito e Mestrado em Direito, para as Matérias: **Instituições de Direito Público e Privado (01 vaga); Direito Agrário (01 vaga); Direito Empresarial e Direito Societário (01 vaga); Direito Civil (04 vagas); Legislação Social e Legislação Social e Direito do Trabalho (01 vaga)**.

2) Estabeleceu-se, programaticamente, como meta, atingir-se o percentual de 30% (trinta por cento) da quantidade de Docentes da Instituição com Dedicção Exclusiva, até 2014, através de concurso ou aproveitamento com alteração de carga horária de trabalho.

res




3) Autorizou-se o Diretor da Unidade a requisitar Professor Substituto, quando houver demanda dos Departamentos de Direito Público e Direito Privado, *ad referendum* da Congregação.

4) Aprovou-se Moção de Reconhecimento aos Estudantes selecionados para o Convênio com a Universidade de Coimbra.

Não tendo mais nada a ser discutido o Presidente encerrou a sessão da qual, eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata, a ser devidamente assinada após sua aprovação, onde consta todas as decisões e deliberações, efetivamente, votadas, ficando as considerações, debates, discussões e informes gravados em arquivo no computador, em pendrive, transcritos e digitados. Salvador, 17 de junho de 2013.


Antonio Sá da Silva


Júlio César de Sá da Rocha


Nilza Maria Costa dos Reis

Wilson Alves de Souza


Adriane Santos Ribeiro


Celso Luiz Braga de Castro


Fernando Santana Rocha


Manoel Jorge e Silva Neto

Paulo Roberto Lyrio Pimenta


Tiago Scher Soares Amorim